



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º
005/2023**

Às 14:37 horas do dia 08 de maio de 2.023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202300005001823, Pregão n.º 005/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item n.º:	1
Produto/Serviço:	BOBINA TÉRMICA 80MMX40M
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	10.867.306/0001-01 - BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI
Valor Unitário:	R\$ 3,79 Valor Total:R\$ 35.929,20

Item n.º:	2
Produto/Serviço:	BOBINA DE PAPEL -TÉRMICO PARA IMPRESSÃO REP, COMP. 300 METRO
Situação:	ADJUDICADO

Homologado à empresa:	10.907.265/0001-21 - SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA
Valor Unitário:	R\$ 54,50 Valor Total:R\$ 47.415,00

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário(a)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 09/05/2023, às 21:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47452645** e o código CRC **89AD1093**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR -
Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo
nº 202300005001823



SEI 47452645

apetite a risco da instituição;
X - monitorar o cumprimento da Política de Gestão de Riscos;
XI - revisar a política de gestão de riscos;
XII - monitorar os indicadores-chaves dos riscos estratégicos;
XIII - estimular a cultura de Gestão de Riscos;
XIV - acompanhar o cumprimento de suas decisões;
XV - definir, acompanhar e revisar o nível de maturidade em gestão de riscos almejado da instituição
XVI - acompanhar a implementação das ações dos eixos I a IV do Programa de *Compliance* Público;
XVII - assegurar que a gestão de riscos esteja integrada aos processos de gestão, desde o planejamento estratégico até os projetos e processos de todas as áreas, funções e atividades relevantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização;
XVIII - revisar periodicamente os riscos identificados da instituição acima do apetite a riscos, visando fornecer direção clara sobre o gerenciamento de riscos;
XIX - estabelecer parcerias com outras instituições para reduzir os riscos compartilhados.
Art. 5º Compete ao Presidente do Comitê Setorial:
I - convocar e presidir as reuniões do Comitê Setorial;
II - avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;
III - cumprir e fazer cumprir esta Portaria;
IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.
Art. 6º - Para a implementação do Programa de *Compliance* Público no âmbito da Vice-Governadoria foi firmado um Termo de Compromisso entre este Órgão, a Procuradoria-Geral do Estado e a Controladoria Geral do Estado, em 10 de setembro de 2019, o qual estabeleceu as obrigações a cargo de cada Pasta/Instituição.
Art. 7º Fica Revogada a Portaria nº 23/2022 - VICEGOV.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA VILELA

Protocolo 380278

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 771/2023

Designação de Gestores
Processo nº 202300005006586
Ajuste: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a empresa INFOCO-RH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.825.501/0001-82.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Seminário de Gestão de Pessoas para Administração Pública.
Gestora: **FABIANA DE ARAUJO FALCOMER DOS SANTOS**, portadora do CPF nº XXX.155.941-XX
Suplente: **ANA PAULA BRAGA FERREIRA COAN**, portadora do CPF nº XXX.097.671-XX
Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 380105

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2023

Às 14:37 horas do dia 08 de maio de 2.023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202300005001823, Pregão 005/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº:	1
Produto/Serviço:	BOBINA TÉRMICA 80MMX40M
Situação:	ADJUDICADO

Homologado à empresa:	10.867.306/0001-01 - BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI
Valor Unitário:	R\$ 3,79 Valor Total:R\$ 35.929,20
Item nº:	2
Produto/Serviço:	BOBINA DE PAPEL -TÉRMICO PARA IMPRESSÃO REP, COMP. 300 METRO
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	10.907.265/0001-21 - SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA
Valor Unitário:	R\$ 54,50 Valor Total:R\$ 47.415,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de maio de 2023.	
FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA Secretário(a)	

Protocolo 380106

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 176, de 10 de maio de 2023

Institui a Câmara de Avaliação de Projetos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.491, de 25 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara de Avaliação de Projetos a serem apresentados na audiência de autocomposição ambiental, com o fim de conversão de multas em prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº 18.102, de 18 de julho de 2013 e alterações posteriores.

Art. 2º A Câmara será integrada pelos membros abaixo relacionados, conforme especificação constante do quadro:

Representação	Membro Titular	Membro Suplente
Subsecretaria de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	José Bento da Rocha	Lilian Bonfati Krause
Subsecretaria de Biodiversidade, Unidades de Conservação, Segurança Hídrica e Saneamento	Jorge Enoch Furquim Werneck Lima	Luiz Eduardo Giacomolli Machado
Subsecretaria de Licenciamento, Fiscalização e Controle Ambiental	Robson Disarz	Rodrigo Pinheiro Bastos
Superintendente de Gestão Integrada	Brunno Alves de Oliveira Brito	Danielle Martins da Costa
Superintendência de Planejamento, Formulação e Gestão Ambiental	Natalia Cristina Lino	Marcus Cesar Silva Valverde
Superintendência de Desenvolvimento Sustentável e Recursos Especiais	Leonardo Serpa Schallenberger	Rubia Santos Corrêa
Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Regularização Ambiental	Mariana Lima Moura	Caio César Neves Sousa
Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais	Camila Ainda Campos Couto	Kaôara Batista de Sá



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Termo de Julgamento

(SEAD) Secretaria de Estado da Administração

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO n.º 005/2023

Aos 08 dias de maio de 2.023, após analisados os atos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023 - Oferta de compra n.º 57703, o pregoeiro adjudica aos licitantes abaixo relacionados os respectivos itens, conforme indicado no quadro "Resultado da Adjudicação".

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item n.º:	1
Produto/Serviço:	BOBINA TÉRMICA 80MMX40M
Situação:	ADJUDICADO
Adjudicado à	10.867.306/0001-01 - BRAVA FORTE

empresa:	COMERCIAL EIRELI
Valor Total:	R\$ 35.929,20

Item nº:	2
Produto/Serviço:	BOBINA DE PAPEL -TÉRMICO PARA IMPRESSÃO REP, COMP. 300 METRO
Situação:	ADJUDICADO
Adjudicado à empresa:	10.907.265/0001-21 - SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA
Valor Total:	R\$ 47.415,00

Dorival Juliano do Prado
Pregoeiro

Emitido em: 08/05/2023 14:23:21

GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Pregoeiro (a)**, em 09/05/2023, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47451177** e o código CRC **58D823B2**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR -
Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo
nº 202300005001823



SEI 47451177